

PORTARIA Nº 584/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3462, de 06/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15839/2022, Processo nº 46/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula nº 749, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 15/11/2022 a 21/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral